

UFMA, em parceria com o MEC, lança curso de Educação em Direitos Humanos para educadores



A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) está com inscrições abertas para o Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos, com carga horária de 180 horas. A iniciativa é resultado de uma parceria com o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), além da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH), e integra as ações nacionais voltadas à implementação das diretrizes de Educação em Direitos Humanos no país.

A programação do curso está estruturada em seis módulos temáticos, elaborados para dialogar diretamente com os desafios enfrentados no dia a dia escolar. Entre os conteúdos, estão os fundamentos dos direitos humanos, as práticas educativas no ambiente escolar, a mediação de conflitos, a cultura de paz e a diversidade, com ênfase nos recortes de gênero, raça e classe. A formação conta ainda com encontros híbridos de abertura e encerramento,

que proporcionarão momentos de integração entre os participantes.

Voltado para professores e demais profissionais da educação do Maranhão e de toda a região Nordeste, o curso tem formato semipresencial e será ofertado de forma, majoritariamente, remota e assíncrona, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Superintendência de Tecnologias na Educação. Também estão previstas aulas síncronas, transmitidas via YouTube e Google Meet, sempre a partir das 19h, entre os dias 27 e 30 de abril, 4 e 7, e 11 e 14 de maio. As gravações ficarão disponíveis para acesso posterior.

Iniciativas como essa ganham ainda mais relevância ao propor caminhos para a construção de espaços educativos mais inclusivos, seguros e democráticos. A expectativa é que os participantes possam atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos em suas comunidades escolares.

Segundo o docente do curso de História da UFMA e coordenador da ação, Antonio Evaldo Almeida, o principal objetivo da formação é promover uma cultura de Direitos Humanos nas escolas, capacitando pelo menos 1.800 educadores, coordenadores pedagógicos e gestores da educação básica no Nordeste. "A formação contribuirá para que se realize, no interior da escola, um ambiente educativo capaz de promover o desenvolvimento de uma cultura em direitos humanos pautada na defesa da democracia, da cultura de paz, no respeito à dignidade humana, na construção de uma cidadania ativa", afirmou o coordenador.

Liderando uma ação de alcance regional em parcerias com instituições nacionais, a UFMA reafirma seu papel estratégico na promoção de uma educação comprometida com os valores democráticos e com a formação cidadã e consolida-se como protagonista na implementação das diretrizes de Educação em Direitos Humanos, contribuindo diretamente para a qualificação de educadores e para o fortalecimento de práticas pedagógicas mais inclusivas, éticas e transformadoras no Nordeste e em todo o país.

As inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos seguem abertas até o dia 24 de abril, por meio de um formulário on-line que pode ser acessado pelo endereço: portalpadrao.ufma.br.

Fonte: UFMA



STF garante piso do magistério a professores temporários

Em julgamento na tarde de 16/04, o plenário do Supremo Tribunal Federal reconheceu por unanimidade o direito das professoras e professores contratados temporariamente pelas redes de ensino do país ao piso salarial profissional nacional da categoria, que, neste ano de 2026, é de R\$ 5.130,63.

O processo em julgamento foi o Tema 1308, com repercussão geral, oriundo de recurso manejado pelo Estado de Pernambuco (ARE nº 1487739).

A CNTE esteve ao lado da CUT, SINTEPE-PE, SINPROESEMMA-MA, CONATRAM e CONFETAM neste julgamento que foi marcado pela perplexidade dos ministros do STF quanto ao descaso na contratação de professores nas redes públicas do Brasil. O relator, ministro Alexandre de Moraes, expôs os dados do Censo Escolar 2025 que mostram quase 50% de contratos temporários na educação básica, verdadeira

burla, segundo o Ministro, ao dispositivo da Constituição que permite a contratação temporária em casos de necessidades excepcionais.

Outra preocupação dos membros do STF referiu-se ao alto índice de cessões de professores para áreas alheias à educação, o que acaba gerando a necessidade de contratos temporários e por consequência desorganiza as redes de ensino, reduzindo a capacidade de financiamento. De modo que o julgamento também adentrou nesta questão.

Ainda cabe recurso do Estado de Pernambuco à decisão do STF, que fixou a seguinte tese para o Tema 1308: "1. O valor do piso nacional previsto na Lei nº 11.738/2008 aplica-se a todos os profissionais do magistério público da educação básica, independentemente da natureza jurídica do vínculo firmado com a Administração

Pública, observando-se o decidido no Tema 551 de RG e na ADI 6.196. 2. O número de professores efetivos cedidos para outros órgãos, dos Três Poderes, não pode ultrapassar 5% do quadro efetivo de cada unidade federada (percentual esse que vigorará até que lei regulamente a matéria)".

A CNTE e seus sindicatos filiados continuam na luta pela ampliação de concursos públicos para todos os profissionais da educação básica - condição essencial para valorizar a educação e seus trabalhadores -, ao mesmo tempo em que exalta a importância de se reconhecer o piso para professores contratados sob quaisquer vínculos, medida que evita precarizar ainda mais a mão de obra docente e que concede o mínimo de dignidade a esses profissionais que ajudam a manter a educação pública no chão da escola.

Fonte: CUT